

## PROCESSO SELETIVO N° 01/2025

### EDITAL DE ERRATA N° 04/2025

A Empresa Municipal de Urbanismo (EMURB) de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada por seu Presidente, Senhor **GUSTAVO ANTONIO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 01/2025, considerando a necessidade de retificação das informações referentes aos requisitos de escolaridade para determinadas funções.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

**1.1 - Onde se lê, no item II – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, no quadro de funções referente ao nível “Primeiro Grau Completo e Ensino Fundamental I”:**

Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Completo  
Carpinteiro – Ensino Fundamental Completo  
Encanador - Ensino Fundamental Completo  
Jardineiro - Ensino Fundamental Completo  
Marcineiro - Ensino Fundamental Completo  
Pedreiro - Ensino Fundamental Completo  
Pintor - Ensino Fundamental Completo  
Servente de Pedreiro - Ensino Fundamental Completo  
Serralheiro - Ensino Fundamental Completo

**1.2 - Leia-se:**

**Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Incompleto**  
**Carpinteiro – Ensino Fundamental Incompleto**  
**Encanador - Ensino Fundamental Incompleto**  
**Jardineiro - Ensino Fundamental Incompleto**  
**Marcineiro - Ensino Fundamental Incompleto**  
**Pedreiro - Ensino Fundamental Incompleto**  
**Pintor - Ensino Fundamental Incompleto**  
**Servente de Pedreiro - Ensino Fundamental Incompleto**  
**Serralheiro - Ensino Fundamental Incompleto**

#### 2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais informações, condições e disposições previstas no Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 01/2025.

2.2. Esta errata passa a integrar o referido Edital para todos os fins e efeitos legais, devendo ser observada pelos candidatos.

São José do Rio Preto/SP, 04 de novembro de 2025.

**GUSTAVO ANTONIO SILVA**  
Presidente da EMURB